

CAIXA DE PREVIDÊNCIA

## Solicitadores e advogados na incerteza sobre contribuições a pagar em 2022

**A direção da Caixa de Previdência não deu ainda qualquer indicação sobre o que pretende propor em relação às contribuições a pagar em 2022. Sem um fator de correção, a contribuição mínima mensal passará para 283,76 euros.**

**FILOMENA LANÇA**

filomenalanca@negocios.pt

As dúvidas sobre qual será o valor das quotas para a Caixa de Previdência dos Advogados e Solicitadores (CPAS) no próximo ano está a causar apreensão entre a classe, avançou ao Negócios o bastonário da Ordem dos solicitadores e Agentes de Execução (OSAE). É

que, se a direção da CPAS não tomar a iniciativa de avançar com um fator de correção, previsto na lei, "a contribuição do 5.º escalão, onde estão 90% dos contribuintes, vai passar de 251,38 euros para os 283,76 euros, ou seja, mais 32,38 do que o atualmente cobrado", explica José Carlos Resende.

O apuramento da base de incidência contributiva para a CPAS inclui um Indexante Contributivo, atualizado com base no Índice de Preços no Consumidor, mas ao qual foi aplicado em 2018 um fator de correção de 14%. O alívio tem-se mantido, apesar de mais reduzido e

cabe à direção da CPAS, a cada ano, apresentar ao Conselho Geral a correção para o ano seguinte. Se não o fizer, aplica-se o valor base, sem correção, o que "desta vez faria aumentar a prestação mensal em mais de 12%", refere o bastonário da OSAE, que já interpelou a direção da CPAS sobre o que pretende fazer, mas não teve resposta.

Havendo uma proposta da direção da CPAS, a mesma terá de ser apresentada ao Conselho Geral, onde têm assento os bastonários das duas ordens e, depois de aprovada, é enviada ao Governo, para ser homologado

por portaria da tutela, no caso, Francisca Van Dunem, da Justiça, e Ana Mendes Godinho, da Segurança Social. Com a atual situação política, pode ser complicado garantir a sua publicação atempadamente", argumenta José Carlos Resende.

O Negócios questionou a direção da CPAS sobre qual será o fator corretivo a aplicar em 2022 e qual o valor da quota do 5.º escalão, mas fonte oficial respondeu apenas que "ainda não foi decidido".

Desde o início da pandemia que a CPAS, os advogados e solicitadores andam de costas voltadas, com os beneficiários a acusarem a Caixa de não ter providenciado a ajuda de que muitos necessitaram quando o país foi para confina-

mento e os tribunais e escritórios praticamente fecharam portas. No ano passado, e já nesse clima, a CPAS propôs um fator de correção de -8%, o que significaria um aumento de 5,59% e desencadeou um coro de críticas. O aumento acabaria por não se verificar, por pressão dos bastonários, mas de lá para cá as duas ordens realizaram referendos e os associados decidiram que querem poder optar por descontar para a Segurança Social, abandonando a CPAS.

No Parlamento foi criado um grupo de trabalho para estudar a questão, por iniciativa do PS, mas com a dissolução do Parlamento a questão volta à estaca zero, ficando dependente de nova iniciativa na próxima legislatura. ■